



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

Protocolo Único			
Prefeitura Municipal de Parnamirim			
Nº Protocolo	Processo Nº	Ano	Documento
403803		2018	OUTROS 2018
Origem	GABINETE CIVIL		Data
Interessado	GP / DECRETO Nº 5.873		16/02/2018
Assunto	ENCAMINHAMENTO		URGENTE
Complementar	PRORROGA PRAZO DE VALIDADE CONCURSO PÚBLICO		

DECRETO Nº 5.873, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos Edital de Concurso nº 001/2015, desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para o provimento dos cargos de Agente Administrativo, Bibliotecário, Instrutor de Libras, Intérprete de Libras e Professor cuja homologação do resultado final foi efetuada através do Decreto nº 5.751/2015.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO